



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Em _____ de _____

de 197

Of. n.º C.M.

RESOLUÇÃO N.º 10

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Extraordinária realizada em data de 24 de fevereiro de 1972, fez baixar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA RESOLVE:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista será representada no XVI Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se em Itanhaém, neste Estado, no período de 05 a 10 de março do corrente ano.

Artigo 2º - A Comissão de Representação será composta de cinco (5) Vereadores, além do Diretor Administrativo e do Notariado da Edilidade.

Parágrafo único - A comitiva a que se refere o artigo anterior será composta de Vereadores designados pela Mesa, além dos funcionários indicados.

Artigo 3º - A delegação fica autorizada a se entender diretamente com a Associação Paulista de Municípios sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades a ele referentes.

Artigo 4º - As despesas oriundas da execução da presente Resolução serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1972,

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Gerdino G. Grossklauss
Presidente

Nelson Caetano de Almeida
1º Secretário

José Polidoro Oliveira Porta
Vice-Presidente

Antônio Kan-Itty Kurya
2º Secretário

PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal, nos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).

Nelson Mathion
Nelson Mathion
Diretor Administrativo